



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 59, DE 16 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso das atribuições legais em conformidade com as Leis Municipais nº 1.302/2015 e 1.344/2016,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme as Leis Municipais nº 1.302/2015 e 1.344/2016, os seguintes representantes:

Do Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Daiane Acosta Rodrigues

Suplente: Alexandre Ferreira de Moraes

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Edisa Cabreira da Silveira

Suplente: Cristiane Sias Gomes

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Nilson Borges Correa

Suplente: Leila Acosta

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Titular: Vagner Lopes Brasil

Suplente: Alison Sena Cardoso

Da Sociedade Civil:

APAE

Titular: Glaucia Reimundo

Suplente: Maria de Fátima Campelo Noda

Instituto Estadual de Educação São João Batista:

Titular: Marcia Benetti

Suplente: Luiz Orosman Afonso Gioza

ROTARY

Titular: Luiz Oliveira Bilhalva

Suplente: Jaime Dias Aguiar


ASCAR/EMATER
Titular: Maria Katia Bubols
Suplente: Fernanda Zanchett

Art. 2º Fica revogado o Decreto 050/2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta. de Administração